



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 398/2009

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 319/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053617/09-59,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 09 de setembro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro**, objetivando o desenvolvimento de um programa de estágio curricular para estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF, em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas à SEEDUC.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2009.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor